



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

Aos **06 (seis) dias**, do mês de **setembro**, do ano de **dois mil e vinte e três**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVAROSKI** e **LUIZ CARLOS FRANÇA**, designados pela **Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2023**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos**, constante no **Processo Administrativo nº 043/2023-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quarenta e cinco minutos**, declarou a reabertura da Sessão. Iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Item	M. R. BRITO NEVES-ME	E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL
1	1.346,98	1.346,90	-
2	547,17	547,17	-
3	2.020,23	2.020,23	-
4	1.056,12	1.056,12	-
5	178,48	178,48	-
6	3.041,67	3.041,67	-
7	60,86	60,86	-
8	71,10	71,10	-
9	344,12	344,12	344,12
10	1.152,38	1.152,38	1.152,38
11	505,18	505,18	505,18
12	1.306,81	1.306,81	1.306,81
13	1.205,92	1.205,92	1.205,92
14	778,67	778,67	778,67
15	2.605,78	2.605,78	-
16	1.204,08	1.204,08	-
17	5.007,50	5.007,50	-
18	476,70	476,70	-
19	418,02	418,02	418,02
20	1.032,17	1.032,17	-
21	4.908,91	4.908,91	-
22	4.943,57	4.943,57	-
23	909,25	909,25	909,25
24	1.007,97	1.007,97	1.007,97
25	766,40	766,40	766,40
26	102,93	102,93	-
27	1.114,53	1.114,53	1.114,53
28	496,22	496,22	-
29	1.689,38	1.689,38	-
30	861,95	861,95	-
31	3.304,96	3.304,96	-
32	392,43	392,43	-
33	435,83	435,83	-

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS E R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.346,90 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 01**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 546,99 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 02**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.055,85 (um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 04**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 05**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 60,00 (sessenta reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 07**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 08**.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), para a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL** **habilitada** e vencedora do **ITEM 09**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.151,40 (um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME** **habilitada** e vencedora do **ITEM 010**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** **habilitada** e vencedora do **ITEM 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.305,75 (um mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME** **habilitada** e vencedora do **ITEM 12**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** **habilitada** e vencedora do **ITEM 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** **habilitada** e vencedora do **ITEM 14**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** **habilitada** e vencedora do **ITEM 15**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** **habilitada** e vencedora do **ITEM 16**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 18**.

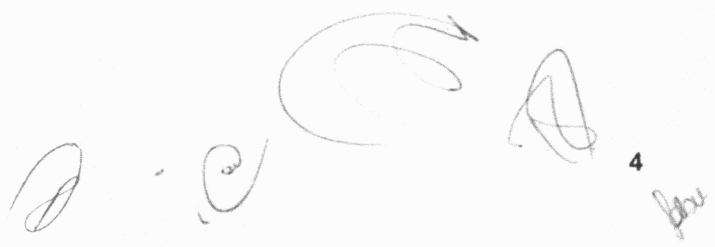
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), para a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL habilitada** e vencedora do **ITEM 19**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.030,50 (um mil trinta reais e cinquenta centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 20**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 4.852,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 4.941,70 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 22**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 900,00 (novecentos reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 23**.


4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 24**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 25**.

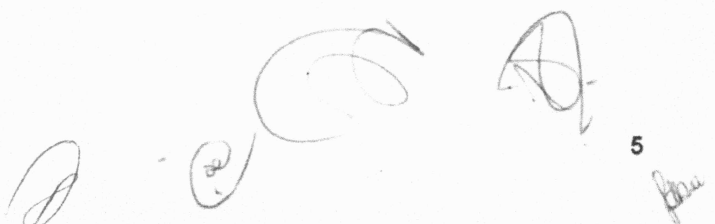
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 100,00 (cem reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e vencedora do **ITEM 26**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 27**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 491,80 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 28**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 1.688,10 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 29**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada** e vencedora do **ITEM 30**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

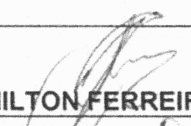


ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

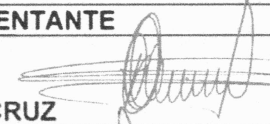
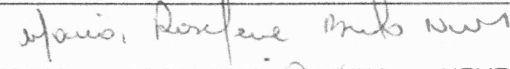

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS E R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 3.299,80 (três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **M. R. BRITO NEVES-ME habilitada e vencedora do ITEM 31**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS E R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada e vencedora do ITEM 32**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **M. R. BRITO NEVES-ME, E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS E R. B. DOS SANTOS COMERCIAL**, resultando em R\$ 430,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS habilitada e vencedora do ITEM 31**.

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não houve manifestação. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **LUIZ CARLOS FRANÇA**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 LUIZ CARLOS FRANÇA	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS	 RICHARDSON LIMA CRUZ
M. R. BRITO NEVES-ME	 MARIA ROSELENE BRITO NEVES BRINGEL
R. B. DOS SANTOS COMERCIAL	 RÔMULO DE MATOS ALENCAR

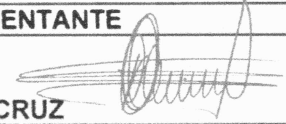
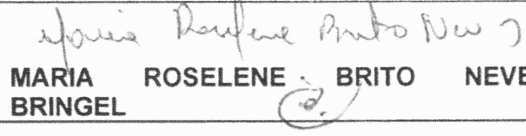


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS	RICHARDSON LIMA CRUZ 
M. R. BRITO NEVES-ME	MARIA ROSELENE BRITO NEVES BRINGEL 
R. B. DOS SANTOS COMERCIAL	RÔMULO DE MATOS ALENCAR 